



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 319/2010

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora MAUREEN DE OLIVEIRA AZEVEDO, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS, Referência 20, com lotação na Secretaria de Saúde, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº. 5.792/2008, homologado em 03/07/2008.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de maio de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.